

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 233/2014

Elaboração de projeto de lei, por iniciativa do Executivo, para que sejam feitas cisternas em todas as edificações novas nas propriedades rurais.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, que elabore e encaminhe ao Legislativo Municipal, para apreciação, projeto de lei onde se coloca como prioridade execução de cisternas em todas as edificações novas nas propriedades rurais de Toledo.

Para tanto, sugerimos que em todas as liberações de construção novas no município seja sugerido que a colocação de cisternas e principalmente nas propriedades rurais quando na construção de chiqueirões, aviários, leitarias e outros.

Define-se que ações como estas são necessárias, para que, como já existe obrigatoriedade no controle de assoreamento, no excesso ou falta de mata ciliar, porque não existir quanto as cisternas para coleta de águas da chuva. Enfim, este é um grande problema futuro a falta de água, já existe diagnósticos que nos mostra a realidade de cada região do Estado e é hora de começar a se preocupar com tal situação.

Esta proposição se justifica em virtude desta Vereadora ter participado de estudos como o plano de recursos hídricos e esta é de fundamental importância para o futuro do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2014

SUELI GUERRA

IND 233/2014

AUTORIA: Ver.^a Sueli Guerra

